

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 037/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE: PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, dos Servidores abaixo relacionados do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Denise de Cássia Pinto Levandoski	5.180.774-0 PR	Professora	B-03	01/02/2013 a 31/01/2015
Ivanildes Catarina Marques Santos	6.611.939-4 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-03	09/02/2013 a 08/02/2015
Luiz da Silva Marques	5.205.437-0 PR	Artífice de Obras I	G-00	01/02/2013 a 31/01/2015
Suzana Procópio Schmitt	7.776.795-9 PR	Professora	C-02	01/02/2013 a 31/01/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Fevereiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal